



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

**14ª LEGISLATURA - 56ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA**

**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**

**REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Às nova horas e quarenta e cinco minutos, do dia nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, terça -feira, realizou-se a Septuagésima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo **Vereador Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adaldo Donato de Oliveira, Márcio Pacele Vieira da Silva, Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes, Ellis Regina Batista Leal Oliveira, José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo, Gilber Rocha Mercês, Sofia Andrade de Aguiar Gomes** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias, José Uilson Guimarães de Souza** do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes, Evanildo Ferreira da Silva** do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Waneol Chaves Martins, Everaldo Alves Fogaça, Thiago dos Santos Tezzari** do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD) e **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). Após saudar os presentes, o Presidente, **Vereador Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Septuagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quinquagésima Sexta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Município de Porto Velho**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal:** (Não houve); **III - Apresentação das proposições dos Vereadores:** **I- Projeto de Lei nº 4993 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Institui o Programa Municipal de Apoio ao Professor no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” **II- Projeto de Lei nº 4994 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Estabelece a obrigatoriedade de divulgação permanentes, detalhada e padronizada de todas as despesas, contratos, materiais entregues, pagamentos e atos administrativos relacionados a secretaria municipal de educação de porto velho, criando o painel digital da transparência total da educação e dando outras providências.” **III- Projeto de Lei nº 4995 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que “Institui o Programa Municipal de Combate à Evasão Escolar, estabelece diretrizes de busca ativa obrigatoria, acompanhamento social integrado e relatórios mensais de frequência, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos Vereadores inscritos.** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes**; O vereador Dr. Breno Mendes cumprimentou a mesa diretora, os colegas e o público presente, e anunciou a apresentação de uma série de moções de aplauso ao Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Governo do Estado e Prefeitura de Porto Velho. Ele destacou que todos esses órgãos receberam o selo diamante de transparência e ressaltou a importância do reconhecimento,

enfatizando o trabalho da Controladoria Geral do Município e da SMTI na conquista inédita do selo para Porto Velho. Por fim, propôs a realização de uma sessão com a presença dos representantes dessas instituições para a entrega oficial das homenagens. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate**; O vereador Marcos Combate destacou a gravidade da situação na educação municipal, afirmando que muitas crianças ainda não receberam uniforme e material escolar, e criticou o episódio do vídeo sobre o circo que, segundo ele, não se concretizou. Por isso, defendeu a convocação do secretário de Educação. Também pediu a convocação do presidente da EMDUR, apontando problemas no “Natal de Luz”, dificuldades enfrentadas por ambulantes, questionamentos sobre chamamento público, atrasos em estruturas e possíveis irregularidades contratuais. Ressaltou seu papel de fiscalização e afirmou que busca garantir os direitos da população. O **vereador Dr. Breno Mendes**, líder do Executivo, afirmou que respeita a fiscalização, mas pediu que a tribuna não seja usada como instrumento político-eleitoral, reforçando os princípios de urbanidade e respeito institucional. O **vereador Fernando Silva**, pela ordem, afirmou que os vereadores têm acesso aos secretários e que muitas questões podem ser resolvidas pelo diálogo direto, sem necessidade de convocação formal. O **vereador Dr. Santana**, pela ordem, mesmo não sendo da base, reconheceu avanços da gestão e destacou resultados obtidos por meio de diálogo com o Executivo. O **vereador Zé Pároca**, pela ordem, defendeu a unidade do parlamento, afirmou que todos os vereadores trabalham e pediu cuidado com declarações que possam desvalorizar o trabalho coletivo. A **vereadora Sofia**, pela ordem, reforçou que o parlamento é coletivo e que todos serão cobrados pela população no momento oportuno, defendendo que a fiscalização é legítima e não deve ser automaticamente vista como palanque político. O **vereador Dr. Gilber**, no contexto das manifestações, também reforçou a importância do equilíbrio entre fiscalização, responsabilidade nas falas e respeito institucional, alinhando-se à defesa de um parlamento que atue com firmeza, mas preservando o diálogo e a harmonia entre os poderes.

**PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE.** I – **Leitura de Correspondência;** (Não houve). II – **Leitura de Projetos e Moções:** (Não houve); III – **Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I- Requerimento nº 134 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de Aplauso 121/2025, que "aos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento à atuação heroica e decisiva no Salvamento de cinco Vítimas de grave acidente ocorrido na BR 364." Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **II-Requerimento nº 135 de 2025**, de autoria da Vereadora Ellis Regina, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução nº 847/2025, que "Fica autorizada a implantação da “Sala Lilás” na Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências". Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **III-Requerimento nº 138 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, a Moção de Aplauso 123/2025, "as Atletas de Voleibol do Colégio Classe A" e a 124/2025, a Jonhy Milson Martins, Controlador Geral do Município de Porto Velho". Em votação; Requerimento aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IV-Leitura de informações Oficiais.** (Não houve). **INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno, não havendo intervalo, passou-se à **ORDEM DO DIA** na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Veto nº 433 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL o Projeto de Lei nº 4775/2025, que “dispõe sobre a cessão onerosa de direito à incorporação de publicidade ao nome de equipamentos públicos (naming rights) do Município de Porto Velho”. Em votação; Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **II- Veto nº 438 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4823/2025, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de avisos informativos sobre os riscos da Síndrome Alcoólica Fetal (SAF) em estabelecimentos que comercializam bebidas alcoólicas no Município de Porto Velho. Em votação; Projeto aprovado por treze votos favoráveis e dez ausências de plenário. Em votação; Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **III- Veto nº 443 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, VETAR PARCIALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.822/2025, que “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização contra o Tabagismo no Município de Porto Velho e dá outras providências”. Em votação; Veto rejeitado por dezessete votos contrários e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4959 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que

“Autoriza o Município de Porto Velho a denominar-se como Porto Velho a Capital Nacional da Pesca Esportiva.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4960 de 2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “Denomina o Município de Porto Velho como a “Capital do Turismo de Observação de Aves” e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 4990 de 2025**, de autoria do Vereador Wanel, que “Dispõe sobre a Política de Fomento, Proteção e Valorização da Pesca Artesanal no Âmbito do Município de Porto e Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei Complementar nº 1407 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Altera a lei complementar nº1000 de 07 de janeiro de 2025, para possibilitar a participação de policiais civis e policiais penais na composição da equipe de segurança do prefeito e da vice prefeita, no âmbito do gabinete militar e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 4877 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Institui o Programa Municipal de Sinalização Inteligente e Comunitária no Município de Porto Velho, e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **IX- Projeto de Resolução nº 824 de 2025**, de autoria da Mesa Diretora, que Revoga a Resolução nº722, de 18 de março de 2025 e altera o caput do art. 69 da Resolução nº 254, de 11 de outubro de 1991-, Regimento interno da Câmara Municipal de Porto Velho, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **X- Projeto de Decreto Legislativo nº 658 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho para INÊS MOREIRA DA COSTA, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com destacada atuação jurisdicional e administrativa, exercendo funções essenciais à garantia dos direitos fundamentais e ao fortalecimento da Justiça no âmbito estadual." Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Justificativa do Voto; Dr Santana: O vereador **Dr. Santana**, ao justificar seu voto, agradeceu aos colegas pela aprovação do título honorífico à desembargadora **Dra. Inês**, destacando sua atuação dedicada na 1ª Vara da Fazenda Pública e sua recente promoção ao Tribunal de Justiça, onde contribuirá para fortalecer ainda mais a justiça em Rondônia. Ele ressaltou que a magistrada representa com honra as mulheres do estado e trará conhecimento, equilíbrio e sensatez às decisões da Corte. Também parabenizou o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador **Raduan**, pelo reconhecimento nacional da Justiça de Rondônia. Por fim, afirmou que a futura entrega do título será um reconhecimento ao legado da Dra. Inês como juíza e à expectativa de um excelente trabalho como desembargadora. **XI- Projeto de Decreto Legislativo nº 661 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Porto Velho ao senhor JAIRO SATANA JUNIOR dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XII- Projeto de Resolução nº 853 de 2025**, de autoria dos Vereadores Pastor Bruno Luciano e Pastor Evanildo, que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, sessão solene anual em homenagem ao Dia da Bíblia, e dá outras providências. Em votação; Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIII- Moção nº 109 de 2025**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que seja concedida a Moção de Aplausos aos voluntários da 1º e 2º edição do Sabadão da Família Cidadã, que vem se destacando pelos relevantes serviços prestados na nossa Capital. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIV- Moção nº 110 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, em razão da conquista, pelo sétimo ano consecutivo, do Prêmio CNJ de Qualidade – Diamante, outorgado pelo Conselho Nacional de Justiça. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XV- Moção nº 111 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO ao Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), em razão da conquista do Prêmio CNJ de Qualidade – Diamante, outorgado pelo Conselho Nacional de Justiça, reconhecimento que consolida o Tribunal entre os melhores e mais eficientes do país. **XVI- Moção nº 112 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/ TRT-14, pela conquista do Selo Diamante do Prêmio CNJ de Qualidade 2025, conferido pelo Conselho Nacional de Justiça, reconhecimento que consagra a Corte como uma das mais

eficientes, inovadoras e bem avaliadas do Poder Judiciário brasileiro. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVII- Moção nº 113 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos Órgãos públicos, pela conquista do Selo Diamante de Transparência, certificação concedida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), em reconhecimento ao elevado grau de transparência institucional e à excelência na disponibilização de informações públicas à sociedade, sendo estes: Ministério Público do Estado de Rondônia (MP-RO);Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO);Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO);Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO); Prefeitura do Município de Porto Velho;Governo do Estado de Rondônia. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XVIII- Moção nº 122 de 2025**, de autoria do Vereador Marcos Combate, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” a cantora sertaneja Lara Vitória Lobo Oliveira, artisticamente conhecida como Lara Vittória, natural desta cidade de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XIX- Moção nº 121 de 2025**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” aos seguintes policiais em reconhecimento à atuação heróica da Policia Militar do Estado de Rondônia, que no dia 19 de novembro de 2025, na BR364, km 134 entre Pimenta Bueno e Vilhena, salvaram cinco vitimas de um grave acidente automobilístico, sendo esses: Subtenente Cristiano Polini Moreira;1º Sargento Lindair José de Oliveira;3º Sargento Anderson Alex Magalhães Galvão;3º Sargento Feliciano Pereira da Hora; 3º Sargento Marcos da Mata; Cabo Bruno Henrique Nogueira de Oliveira;Cabo Jucinei Moraes Rodrigues Rabelo; 3º Sargento Geremias André Evangelista. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XX- Moção nº 123 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” às Atletas de Voleibol do Colégio Classe A, pelo desempenho, durante o ano de 2025, em todas as competições que participaram, logrando representar bem, tanto o colégio, quanto o município de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. **XXI- Moção nº 124 de 2025**, de autoria do Vereador Dr. Gilber, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” a Jonhy Milson Martins, Controlador Geral do Município de Porto Velho. Em votação; Moção de aplauso aprovada por dezesseis votos favoráveis e sete ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito);Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Septuagésima Nona Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo as onze horas e dezesseis minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.